



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
16º LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022  
HUMANIDADE E IGUALDADE

---

## PROCESSO Nº 030/2022

**ESPÉCIE**

PROJETO DE LEI Nº 023/2022.

**INTERESSADO**

MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE  
AUTUAÇÃO**

MARÇO/2022.

**REMETENTE**

**Vereador José Damião Freitas Maia**

**PROCEDÊNCIA**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES  
ADICIONAIS**

PROJETO DE LEI Nº 023/2022, **autoria do Vereador José Damião Freitas Maia**, que denomina artéria urbana de RUA JOSÉ ELIEZER LIMA.



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
AUTORIA: VEREADOR DAMIÃO DO POVÃO

E-mail: [damiaodopovao@gmail.com](mailto:damiaodopovao@gmail.com)



PROJETO DE LEI Nº 023, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

10 / 03 / 2022

SECRETARIA

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica denominada de **RUA JOSÉ ELIEZER LIMA**, artéria urbana localizada no Bairro Pedro Xavier, no sentido Oeste/Leste iniciando na Rua Lívio Josino Maia e finalizando nos limites do Loteamento, paralela à Rua Júlio Moreira Lemos.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 07 de março de 2022.

JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA  
Vereador



**PROJETO DE LEI Nº 000/2022, DE MARÇO DE 2022.**

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA JOSÉ ELIEZER LIMA**, artéria urbana localizada no Bairro Pedro Xavier, no sentido Oeste/Leste iniciando na Rua Lívio Josino Maia e finalizando nos limites do loteamento, paralela à Rua Júlio Moreira Lemos.

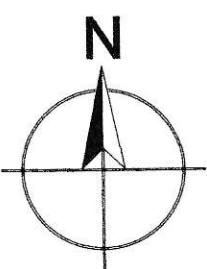
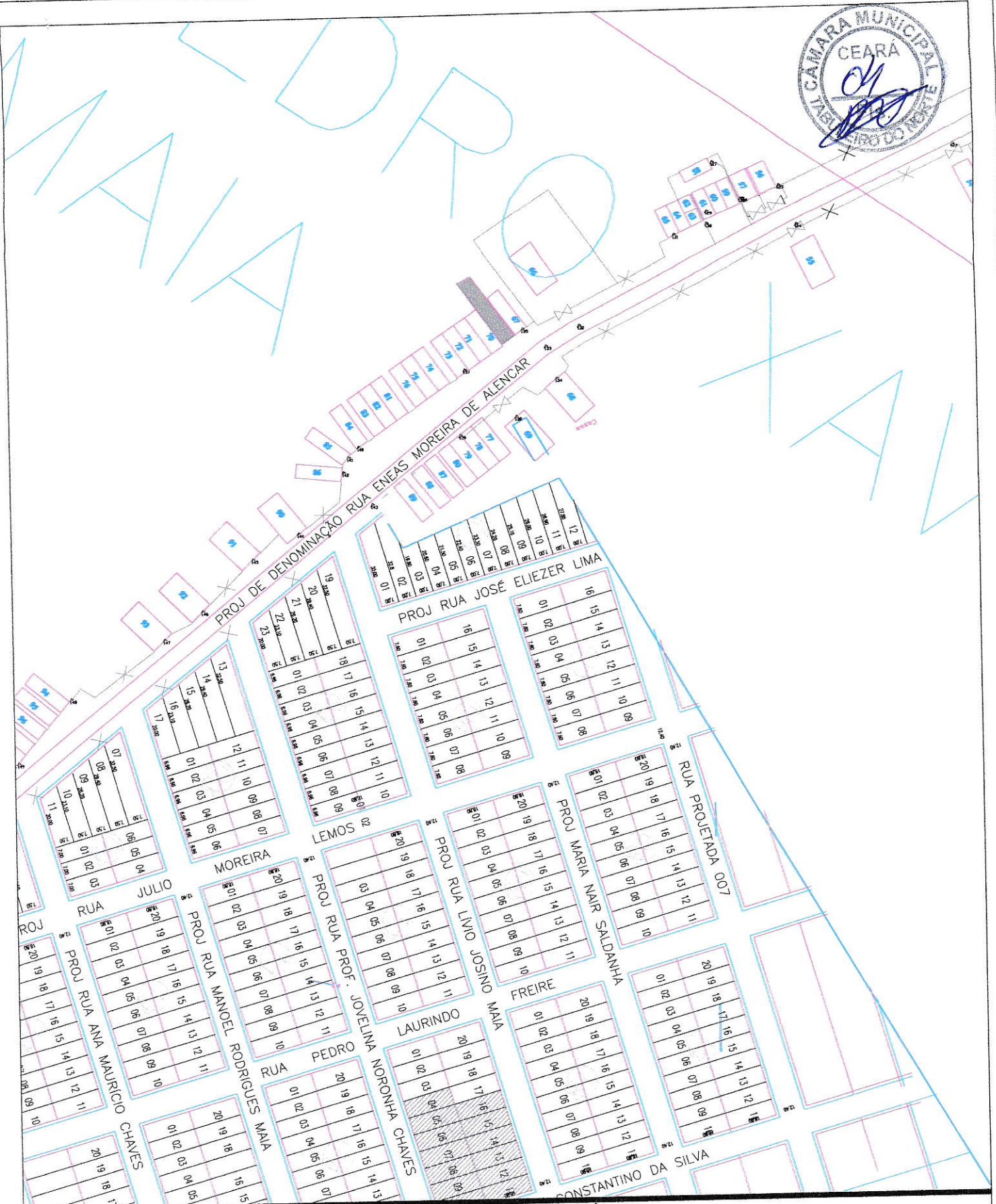
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO  
CHAVES, em 04 de Março de 2022.

*José Damião Freitas Maia*

*Vereador*





ASSUNTO: CROQUI PARA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA  
LOCAL: RUA JOSÉ ELIEZER LIMA

INTERESSADO: JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA

CONTEÚDO DA PRANCHA

ESCALA  
S/E

CROQUI

DATA: MARÇO/2022

DESENHO: SALA TÉCNICA

Nº DA PRANCHA

01 / 01



## HISTÓRICO DE JOSÉ ELIEZER LIMA



José Eliezer Lima, segundo filho de uma prole, da união de José Pereira Lima e Rita Chaves Lima, nasceu no dia 14/11/1937 em Lagoa Nova no Município de Quixadá – CE.

Eliezer aos 11 anos de idade perdeu seu pai e sua mãe ficou na árdua missão de criar cinco (05) crianças. As dificuldades fizeram com que no ano de 1958, a sua mãe saísse de sua terra natal vindo residir no Sítio Tapera em Tabuleiro do Norte-CE.

Jovem trabalhador iniciou sua labuta nos sítios como agricultor e no ano de 1965 contraiu núpcias com Irene Soares Freire onde construiu sua casa própria e dessa união nasceram seus quatro (04) filhos: Joélia Maria Lima, José Airton Lima, Francisco Erandir Lima e José Erivaldo Lima (in memoriam).

A sua principal fonte foi a agricultura, onde supriu as necessidades familiar, pois plantava e colhia, principalmente o limão onde tirou o sustento da família.

Pai amoroso, homem generoso, humilde e verdadeiro sendo honesto com todos pois tinha um coração grande e sem malícia, trazendo alegria e admiração das pessoas que tiveram a oportunidade de seu convívio.

Eliezer tinha como lazer o futebol, rádio e TV, era apaixonado por futebol e comunicação. Homem temente a Deus professava a fé católica, participando das celebrações.

Super carinhoso com os quatros filhos, nove netos e dois bisneto, trazia sempre positividade em tudo que fazia.

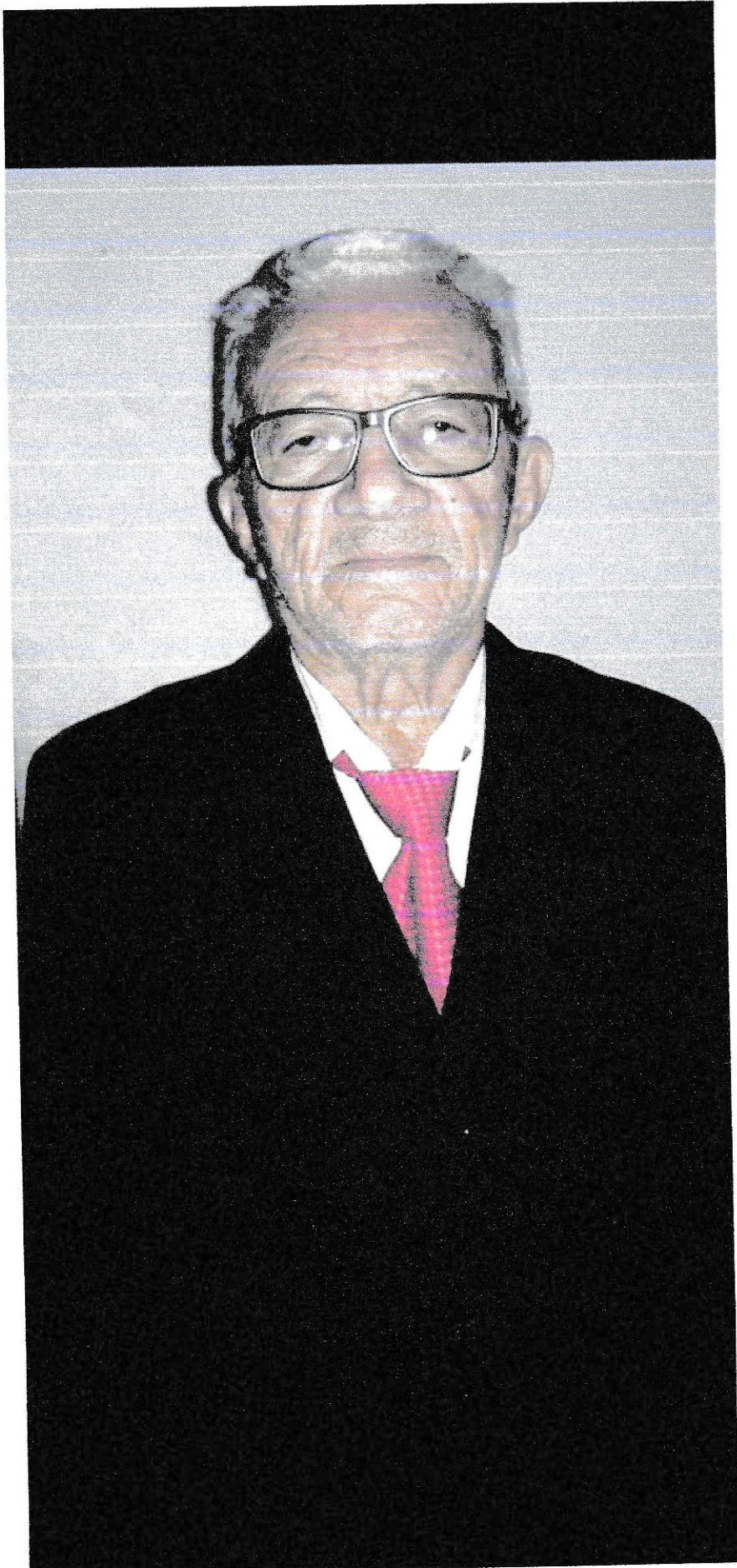
No ano de 2019, por motivo de doença saiu do seu Sítio Tapera e veio para o centro da cidade de Tabuleiro do Norte, para em companhia de sua filha primogênita, realizar o tratamento de C A, onde lutou guerreiramente com coragem e fé, recebendo os devidos cuidados até o ato final, quando em 03/10/2021, o Pai Celestial o chamou para a vida eterna.

Eliezer foi sepultado no cemitério São Francisco de Assis em Tabuleiro do Norte-CE, deixando exemplo de luta pela vida e boas lembranças de seus familiares, parentes e amigos.

Apesar de não ser natural de Tabuleiro do Norte, sempre teve este município como sua cidade natal de coração, pois foi aqui que cresceu, construiu sua família (todos filhos nascidos e criados no município) e findou seu ciclo de vida.

Por tudo isso que o Eliezer é merecedor de tão honrosa homenagem dos tabuleirenses.







CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
16ª LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022  
HUMANIDADE E IGUALDADE



PARECER Nº 008/2022.

COMISSÃO:

✓ LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

RELATOR: Vereador Antônio Rodrigues Neto.

### DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre os projetos de lei abaixo:

Projeto de Lei nº 020/2022, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina artéria urbana de Rua Felipe Benício Vieira;

Projeto de Lei n.º 021/2022, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina artéria urbana de Rua Maria Nair Saldanha;

Projeto de Lei n.º 023/2022, de autoria do Vereador José Damiano Freitas Maia, que denomina artéria urbana de Rua José Eliezer Lima;

Projeto de Lei n.º 024/2022, de autoria do Vereador José Damiano Freitas Maia, que denomina artéria urbana de Rua Raimundo Maia Pitombeira;

Projeto de Lei n.º 025/2022, de autoria do Vereador Antério Fernandes Moreira, que denomina artéria urbana de Rua Mário Simplicio da Silva.

Lidos os Projetos de Lei mencionados, na 8ª Sessão Ordinária, do 1º período, da 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura, no dia 10 março de 2022, sendo encaminhado pela Presidente, para a comissão competente: Legislação, Justiça e Cidadania, para elaboração do parecer técnico, sendo indicado para a relatoria o Vereador Antônio Rodrigues Neto.

A assessoria em análise preliminar se manifestou favorável à tramitação.

É o relatório.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**16ª LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022**  
**HUMANIDADE E IGUALDADE**



*Antonio Rodrigues Neto*

ANTÔNIO RODRIGUES NETO  
RELATOR - VEREADOR

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

*Marcos Aurélio de Araújo*

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

*Ronaldo Guimarães Malveira*

RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
16ª LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022  
HUMANIDADE E IGUALDADE



9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 16ª LEGISLATURA DO DIA 17 DE MARÇO DE 2022.


Única discussão e votação;

PROJETO DE LEI Nº 020/2022, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina artéria urbana de RUA FELIPE BENÍCIO VIEIRA; PROJETO DE LEI Nº 021/2022, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina artéria urbana de RUA MARIA NAIR SALDANHA; PROJETO DE LEI Nº 023/2022, autoria do Vereador José Damião Freitas Maia, que denomina artéria urbana de RUA JOSÉ ELIEZER LIMA; PROJETO DE LEI Nº 024/2022, autoria do Vereador José Damião Freitas Maia, que denomina artéria urbana de RUA RAIMUNDO MAIA PITOMBEIRA; PROJETO DE LEI Nº 025/2022, de autoria do Vereador Antério Fernandes Moreira, que denomina artéria urbana de RUA MÁRIO SIMPLÍCIO DA SILVA.

| VEREADORES:                      | VOTO |     |           |          |
|----------------------------------|------|-----|-----------|----------|
|                                  | SIM  | NÃO | Abstenção | Ausência |
| ALBERT EINSTEIN FREITAS          | X    |     |           |          |
| ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA        | X    |     |           |          |
| ANTÔNIO RODRIGUES NETO           | X    |     |           |          |
| CLENILDA CHAVES APRÍGIO          | X    |     |           |          |
| EDILEUZA CHAVES MAIA             | X    |     |           |          |
| EVALDEMBERG VIANA CHAVES         | X    |     |           |          |
| FRANCISCO EDIVAN GURGEL DA COSTA | X    |     |           |          |
| FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES      | X    |     |           |          |
| JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA         | X    |     |           |          |
| MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE   | X    |     |           |          |
| MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO         | X    |     |           |          |
| RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA       | X    |     |           |          |

RESULTADO:

APROVADO por:  unanimidade ( ) votos favoráveis ( ) votos contra ( ) abstenções  
( ) ausentes

  
\_\_\_\_\_  
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA – 1º Secretário

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**16º LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022**  
**HUMANIDADE E IGUALDADE**



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 023/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA QUE  
INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,


**DECRETA:**


**Art. 1º.** Fica denominada de RUA JOSÉ ELIEZER LIMA, artéria urbana localizada no Bairro Pedro Xavier, no sentido Oeste/Leste iniciando na Rua Lívio Josino Maia e finalizando nos limites do Loteamento, paralela à Rua Júlio Moreira Lemos.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


PALÁCIO LEGISLATIVO, em 17 de março de 2022.

  
Ver. **MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO**  
Presidente da comissão

  
Ver. **RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA**  
Vice-Presidente

  
Ver. **ANTÔNIO RODRIGUES NETO**  
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

  
Ver. **MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA**  
Presidente